

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA PACD Nº 083/2025/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FRANCIELIO DOS REIS LIMA Motorista, matrícula 31639-, JORDÃO ESTEVÃO HENRIQUE Agente de Combate de Endemias, matrícula 30292-2, CARLOS DE ABREU GOMES Guarda de Endemias, matrícula 0504200, EDSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Combate de Endemias, matrícula 30288-2, EMERSON DA SILVA MALAQUIAS Agente de Endemias, matrícula 30299-2 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTD. DIÁRIAS
Realização de Projeto Caferana Vic. Borrifação Intradomiciliar-BRI	12	11/08/2025	15/08/2025	4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 11 de agosto de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A22D8948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 12/08/2025. Edição 2460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ARM n° 2460, página 22, de 12 de agosto de 2025 referente a Portaria PACD N° 083/2025,
ONDE SE LÊ:

DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO
11/08/2025	15/08/2025

LEIA- SE:

DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO
25/08/2025	29/08/2025

CANTÁ/RR, 18 de agosto de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA,
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1016E6AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/08/2025. Edição 2466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>